



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº173 /SME/15

O Secretário Municipal de Educação, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e Deliberação CME nº 03/03, homologada pelo Decreto Municipal nº 11.360/04, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

**Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Comum das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São José dos Campos, abaixo relacionadas:**

EMEI Prof.<sup>a</sup> Ana Lúcia de Castro Micheleto  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Angela de Castro Fernandes Lopes  
EMEI Arlindo Caetano Filho  
EMEI Artur Aparecido da Rosa  
EMEI Cassiano Ricardo  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Cleanir Santos Maldonado Campoy  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Cremilda Alves de Oliveira Azevedo  
EMEI Prof. Domingos de Macedo Custódio  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Édera Irene Pereira de Oliveira Cardoso  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Elza Ferreira Rahal  
EMEI Febrônio Pereira Gomes  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Idelena Menezes Trefilio de Carvalho  
EMEI Iracema Oliveira de Mello  
EMEI Prof. Ladiel Benedito de Carvalho  
EMEI Prof. Luiz Sundfeld  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Lourdes de Oliveira Mendes  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Lúcia Maria do Amaral  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Jane Palumbo  
EMEI do Jardim Morumbi  
EMEI José Antero Cursino dos Santos  
EMEI Prof. José Sodéro Bitencourt  
EMEI José Madureira Lebrão  
EMEI José Purcini  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Maria Alice Pasquarelli  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Maria Ezequiel Sant'Anna  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Maria da Glória Mariano dos Santos  
EMEI Prof. <sup>a</sup> Maria José Guido Brogliato Freire  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Marilda Aparecida Montemór  
EMEI Prof. Mario Campaner  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Norma Lúcia Rodrigues Almeida  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Olga Franco Custódio  
EMEI Padre João Marcondes Guimarães  
EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Sandra Regina Almeida Paulo  
EMEI Torataro Takitani  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Valéria Aparecida de Almeida Vasconcelos

EMEI da Vila São Pedro  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Zeli Toledo Dias  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Zenaide Vilalva Araújo  
EMEI Prof.<sup>a</sup> Zilda Costa de Oliveira  
NEI Aladir Maia Ribeiro Gomes  
NEI Prof.<sup>a</sup> Ana Izabel Barbosa  
NEI do Alto da Ponte  
NEI Bairro dos Freitas  
NEI Doroti da Silva Cunha  
NEI Eugênio de Melo  
NEI Prof.<sup>a</sup> Elza Maria Dias Mendonça  
NEI Prof.<sup>a</sup> Ilza Nascimento Pintos  
NEI José Paulino Bicudo  
NEI Prof.<sup>a</sup> Marianita de Oliveira Pereira Santos  
NEI Oswaldo Coppio  
NEI do Rio Comprido  
NEI de São Francisco Xavier  
NEI Vicente Simião Luz  
NEI da Vila César  
NEI Vila São Bento  
NEI da Vila São Geraldo  
NEI da Vila Paiva  
IMI Prof.<sup>a</sup> Anjela Maria de Souza Alves  
IMI Prof.<sup>a</sup> Armilinda Locatelli de Macedo  
IMI Benedito Carvalho dos Santos  
IMI Dom Pedro de Alcântara  
IMI Prof.<sup>a</sup> Diméia Maria Ferreira Diniz Endo  
IMI Flávio Lenzi  
IMI Prof.<sup>a</sup> Helena Ferreira  
IMI Prof.<sup>a</sup> Helena Vaz de Lima Soliva  
IMI Jesus de Nazaré  
IMI Joana Mattar de Oliveira  
IMI João Lopes Simões  
IMI Maria de Lourdes Constantino  
IMI Marilda Ferreira de Barros Brito Pereira  
IMI Maroca Veneziani  
IMI Pousada do Vale  
IMI Fernando Tão de Azevedo

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela Supervisão das Unidades Escolares, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 018/SME/04 e nº 174/SME/14.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2015.

  
LUIZ CARLOS DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO